**Chamada nº 35/2023-CNPq**

**CANCELAMENTO DE BOLSA**

O pedido de cancelamento de bolsa deve ser encaminhado para o e-mail **dpgapoiopos@gmail.com** até o dia 10 de cada mês, exceto no mês de dezembro que o prazo máximo para envio é até dia 03/12

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

BOLSISTA:

CPF:

NÍVEL DA BOLSA: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

**Motivo do cancelamento da bolsa:**

( ) Por insuficiência de desempenho

( ) Por desistência do bolsista

( ) Por titulação

( ) Por falecimento

( ) Vínculo empregatício

( ) Concessão de bolsa por outra Agência

( ) Outro motivo (especifique na justificativa)

|  |  |
| --- | --- |
| Justificativa (máximo 140 caracteres) |  |

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

ASSINATURA COORDENADOR

|  |  |
| --- | --- |
| **IMPORTANTE**   |  | | --- | | Bolsas pagas após finalizado o vínculo do aluno com o programa e/ou projeto deverão ser devolvidas ao CNPq.  O aluno deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas, buscar no Menu a opção referente a devolução de recurso, informar seu processo e seguir os passos para devolução via PIX ou GRU.  **Orientações do CNPq:**   * As devoluções ao CNPq podem ser realizadas através de 02 (dois) procedimentos: utilizando-se a ferramenta PAG TESOURO, cujos pagamentos poderão ocorrer através de PIX ou CARTÃO DE CRÉDITO ou mediante pagamento do formulário GRU-GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO a ser paga diretamente na rede bancária * Para devoluções de mensalidades de bolsas, utilizar o procedimento “PagTesouro” através da opção PIX * No caso de preferência em efetuar as devoluções via instituições (agências) bancárias mediante comparecimento físico ou por meio eletrônico, optar pela geração do formulário GRU-Guia de Recolhimento da União * Para emissão da GRU o beneficiário deve possuir endereço válido no Brasil, cadastrado junto a Receita Federal do Brasil | |
|  |
|  |